



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA N° 1111 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, aos servidores, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1263661	CAMILA MARQUES DE CARVALHO	D01	D02	27/04/2017
2135196	FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE	E02	E03	10/07/2017
1140352	MARIA DAS GRACAS VALADARES	D02	D03	14/07/2017

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas